



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.049/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

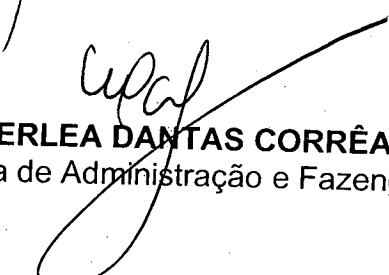
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 16 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.881.207-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 5253/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2008

CONCORSO PÚBLICO

DE EMPREGADOS

DE NÍVEL SUPERIOR

DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Isenção de taxa de inscrição para candidatos com deficiência física, intelectual ou mental, desde que comprovada por meio de laudo médico emitido por profissional habilitado em medicina legal, com validade mínima de 12 meses, e que esteja em vigor no ato da inscrição. O candidato deverá apresentar o laudo médico original e uma cópia autenticada em cartório, juntamente com a inscrição.

DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / 11 / 2008

DE N.º 8436

UMUARAMA, 14 / 11 / 2008

EG

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO